



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0115472860

Nº DO CLIENTE 0014763624

ELIANE CRISTINA GARCIA
R DOMINGOS MAZZEU 106 AP 82 B
CEP: 05343-070 SÃO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados de Medição

Nº do medidor 8797295

Leitura anterior 26 NOV 33.986

Leitura atual 27 DEZ 34.197

Próxima leitura 27 JAN

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 211,00

Número de dias 31

Dados da Conta

VENCIMENTO

13 JAN 2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

233,81

CONTA REFERENTE A

DEZ 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100191927216

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
12/21	211	31
11/21	196	29
10/21	218	31
09/21	232	32
08/21	208	29
07/21	210	32
06/21	190	30
05/21	190	30
04/21	213	32
03/21	216	29
02/21	207	29
01/21	218	30
12/20	205	32

Reservado ao Fisco

Data de emissão 27 DEZ 2021

Nº Nota fiscal 374660360

Série B

Base de cálculo 215,39

Aliquota 25%

ICMS 53,84

CFOP

CPF/CNPJ 052.867.638-55 e INSC. EST. ISENTO

ESCASSEZ HÍDRICA

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

Descrição de Faturamento

CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	211,0	0,40948	86,40	25%	21,59	21,59	88,40
0601	ENERGIA (TE)	211,0	0,38313	80,84	25%	20,21	20,21	80,84
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			39,95	25%	9,98	9,98	39,95
0699	PIS/PASEP (0,68%)			1,44	25%	0,36	0,36	1,44
0699	COFINS (3,16%)			6,76	25%	1,70	1,70	6,76
0805	MULTA (2%)							4,45
0804	JUROS DE MORA							1,53
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA							2,78
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL							9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

0,30711 (TUSD)

0,28738 (TE)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

Valor Total dos Tributos: 60,00

Mensagens

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.12.21 passa a valer a Bandeira Verde, onde não há cobrança de tarifa.